

## COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 005 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 11.out.2024

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

### DISCIPLINA

**P.7 - 2024/2025** – Castigar o dirigente DIOGO FOLGADO CASIMIRO, licença 11759, do Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1835 que em 05.out.24 o A. Resende e o Sporting CP disputaram para a Taça de Portugal – Equipas Femininas.

**P.8 - 2024/2025** – Castigar o atleta RUI PEDRO FERNANDO DANTAS, licença 161876, do Monção Basket Clube 2000, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDA A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1905 que em 07.out.24 o FIDES e o Monção BC disputaram para a Taça de Portugal – Equipas Masculinas.

LISBOA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

